



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÃO AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Processo: 23282.018950/2024-52

Trata-se de recurso impetrado por candidata inscrita no Concurso de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Vagas da Carreira do Magistério Superior do Instituto de Humanidades - IH, objeto do Edital 33/2024.

A Presidência do Conselho Universitário, após análise dos autos, **DECIDE, ad Referendum do Conselho Universitário:**

a) acolher o Termo de Homologação nº 13/2024 do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades desta Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab; e

b) INDEFERIR o recurso interposto por candidata inscrita no Edital 33/2024, de 23 de setembro de 2024.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 14/11/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055957** e o código CRC **0B6431F0**.